



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0.1000 / 2025 dado pelo

INDICAÇÃO

protocolo, distribuído à Presidência

Em, 19 de Agosto de 2025

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir

o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda junto aos órgãos competentes, para que receba este Anterobjeto de Lei, analise-o, e achando pertinente os benefícios para a população cachoeirense, encaminhe-o de volta para esta Casa de Leis para apreciação e votação.

Samira Carvalho Silva Vice-
RECEPCIONISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação de Anterobjeto de Lei, uma vez que a população de Cachoeiras de Macacu sendo quase 50 por cento, declarados protestantes são dignos de uma comemoração em razão de sua fé e crenças, o dia 31 de outubro é a data na qual comemora-se a Reforma Protestante, neste sentido acha-se pertinente que nesta data ou na semana desta, sejam criadas ações com o objetivo de celebrar, o marco fundamental de toda atividade cristã protestante existente em nosso município.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 01000 / 2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 19 de Agosto de 2025

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.


Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA

(ALEXANDRE DIDICO)

Vereador - PARTIDO LIBERAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 005 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
REFORMA PROTESTANTE EM
CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Reforma Protestante em Cachoeiras de Macacu que ocorrerá todos os anos na semana do dia 31 de outubro, Dia da Reforma Protestante.

Parágrafo único: A data de que trata o caput deste artigo, passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal da Reforma Protestante tem como objetivo organizar, em parceria com outros órgãos públicos e instituições da sociedade civil, eventos festivos, encontros, seminários, oficinas e demais ações que promovam o debate e a reflexão em torno da importância histórica, cultural e econômica da Reforma Protestante para Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025


ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA (ALEXANDRE DIDICO)

Vereador - (PARTIDO LIBERAL)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Câmara Municipal
Processo nº
00000000000000000000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo instituir a Semana da Reforma Protestante em Cachoeiras de Macacu, pois é de extrema importância celebrar o quanto o povo cristão protestante contribuiu e contribui nos mais diversos segmentos de nossa sociedade, seja economia, educação, empreendedorismo e principalmente, assistência religiosa e social aos necessitados, podendo ainda ser numeradas ainda muitas áreas de atuação.

O desenvolvimento de nossa cidade através dos tempos está intrinsecamente ligada a cultura cristã, nas centenas de igrejas cristãs da cidade, pastores, obreiros, missionários e cristãos em geral ainda hoje, tornam nossa sociedade em um ambiente hospitaleiro a cada dia mais cobiçado, quando procuram belezas naturais associado a qualidade de vida.

Destinar um período exclusivo ao assunto significa relembrar a importância, histórica, social, cultural e econômica que a Reforma Protestante através de seus fiéis trouxeram a nossa cidade.

A participação conjunta do Poder Público, Setores Privados e da Sociedade Civil, na elaboração de projetos, eventos festivos, encontros, seminários, oficinas e demais ações que promovam o debate e a reflexão em torno da Reforma Protestante em nosso município, avivará a história do nosso povo. Além disso, possibilitará a exploração deste contexto histórico, cultural e religioso para aproveitamento turístico.

Por fim, cabe salientar que, a instituição da Semana Municipal da Reforma Protestante em Cachoeiras de Macacu enriquecerá mais nossa caminhada, como povo, que tem orgulho pela fé que professa.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA

(ALEXANDRE DIDICO)

Vereador - PARTIDO LIBERAL